TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA.

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, representado pelo Exmo. Sr Prefeito **ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**, brasileiro, casado, RG nº 0511484191 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.166.567-04, residente e domiciliado na rua Prefeito José Guida, s/n, doravante denominado CONTRATANTE e a **BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 04.697.190/0001-07, situada a, Av. Ariosto Bento de Mello, 45 Loja 03, CEP: 28.610.100, neste ato representada por **EGIDIO ALVES LIBOTTE**, portador da carteira de identidade Nº 040751653 Detran-RJ e do CPF Nº 503.188.887-34, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços nº 053/2017, com base no processo licitatório n.° 1238/17, Pregão Presencial n° 028/2014, processo administrativo nº 6548, de 06 de dezembro de 2017, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº. 053/2017, oriundo do processo administrativo nº. 6548/17, pelo prazo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com base no art. 57, inc. I da Lei 8.666/933, para prestar serviço de Assistência Funeral Familiar, bem como descontos em serviços médicos, odontológicos, estéticos, terapêuticos, assistenciais e comerciais, concedendo descontos na contratação de profissionais liberais em diversas áreas e estabelecimentos comerciais credenciados a contratada e material para convalescentes do tipo cadeiras de rodas, cadeira higiênica, andadores, muletas, camas hospitalares, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n°028/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R$ 15.529,50 (quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial n.° 053/2017, ao Processo Administrativo nº 1238/17, Pregão Presencial nº 028/17 e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 0400.0412200102.027, N.D 3390.39.00, contas 67 e 68.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 27 de dezembro de 2017.

MUNICIPIO DE BOM JARDIM
ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
CONTRATANTE

BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

PROCURADORIA JURÍDICA

Processo Administrativo nº 6548/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÂO DE PRAZO AO CONTRATO N° 053/2017

A) PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CONTRATADO: BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA

B)OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº. 053/2017, oriundo do processo administrativo nº. 6548/17, pelo prazo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com base no art. 57, inc. I da Lei 8.666/933, para prestar serviço de Assistência Funeral Familiar, bem como descontos em serviços médicos, odontológicos, estéticos, terapêuticos, assistenciais e comerciais, concedendo descontos na contratação de profissionais liberais em diversas áreas e estabelecimentos comerciais credenciados a contratada e material para convalescentes do tipo cadeiras de rodas, cadeira higiênica, andadores, muletas, camas hospitalares, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n°028/2017.

C) DURAÇÃO: De 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

E) VALOR: Pelo objeto ora contrata[illegible] CONTRATANTE pagará a CONTRATADA

r mensal de R$ 15.529,50 (quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta vos).

D)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T: 0400.0412200102.027, N.D 3390.39.00, coh- e 68.